

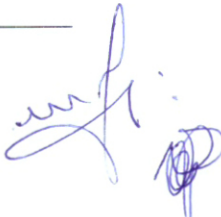
---

**ATA 01/2023 - CMI**

Porto Ferreira, 17 de janeiro de 2023

**Assuntos: 1 - Eleição de diretoria; 2 - Análise de Prestação de Contas; 3 - Revisão da Lei do CMI; 4 - Encerramento.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2023, às 11 horas, na Casa dos Conselhos do Município de Porto Ferreira, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, 721, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme segue: José Covre, Vanessa Maestrello, Derli Homero Prado, Vercy Amado, Gabriele Peripato e o Gestor da Casa dos Conselhos, Felipe Lamellas. O presidente do CMI, Sr. José Donizeti Covre agradece a presença de todos os participantes e realiza abertura dos trabalhos, passando a analisar a pauta do dia: **1) Eleição da Diretoria.** Considerando a atualização da portaria que rege o Conselho, para o próximo biênio 2022-2024, foi realizada a eleição para a escolha dos representantes, ficando composto conforme segue: para presidente, o senhor José Covre, para vice-presidente o senhor Derli Prado, e para secretaria a senhora Gabriele Peripato. **2) Análise de prestação de contas.** O Gestor da Casa dos Conselhos encaminhou a plenária as prestações de contas referentes ao Termo de Fomento nº12/2022, com a competência dos meses de setembro/2022 (Protocolo 15.526/2022), outubro/2022 (Protocolo 16.813/2022) e novembro/2022 (Protocolo 699/2023). Ambos vieram acompanhados da análise detalhada da gestora da Parceria, que declara que “a entidade demonstra a execução dos valores transferidos pela administração pública, e que os recursos foram aplicados em conformidade com o objeto da parceria”. Assim sendo, a plenária aprova a prestação de contas da entidade. **3) Revisão da Lei do CMI.** O Conselho discutiu a possibilidade de revisão de determinados itens da Lei Municipal que cria o respectivo Conselho, como a substituição da nomenclatura “idoso” por “pessoa idosa” e, também, a alteração da representação da sociedade civil, para a inclusão de 2 cadeiras de “representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa”, em substituição às 2 cadeiras dedicadas aos Clubes privados do município. O presidente do CMI determinou então que a decisão fosse encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para providências. **4) Encerramento.** Sem quaisquer considerações pela plenária, não havendo mais nada a ser tratado, às 11 horas e 55 minutos o



---

presidente Sr. José Donizeti Covre encerrou a reunião, determinando a mim, Gabriele Peripato, que lavrasse a presente ata, lida e aprovada por todos.

  
**GABRIELE PERIPATO**  
**SECRETÁRIA**

  
**JOSÉ DONIZETE COVRE**  
**PRESIDENTE**

